Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N. 1 , DE 2023 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37 DE 2023

(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/23
Protocolo

Emenda de Redação

Modifica a redação da ementa do Projeto de Decreto Legislativo n° 37, de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Senhora Luciana Amador Manrique Braga.

Modifica a redação do Art. 1° do Projeto de Decreto Legislativo n° 37, de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Senhora Luciana Amador Manrique Braga."

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2023.

Mazutti
Vereador / PODEMOS
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador / PSB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador / PV
Membro

Justificativa:

A presente emenda altera a ementa e o Art. 1° do Projeto de Decreto Legislativo n° 37, de 2023, de autoria do Vereador Dr. Lauri/Solidariedade, tendo em vista que apresentam vício relacionado à técnica legislativa, tratando-se concessão de título à pessoa do gênero feminino, deve se adequar o texto legal a ela, utilizando a expressão "Cidadã Honorária". Assim, conforme o disposto nos Art. 44, §4 c/c Art. 165, §6° do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta-se emenda de Redação por esta Comissão nesse sentido.

Sendo o que tínhamos para o presente, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da emenda supra apresentada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA